



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – COMEM

## RESOLUÇÃO Nº 033 /2015-COMEM

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada em 22/12/2015 (Processo nº 051/2015- COMEM e Parecer da Câmara de Legislação)

### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Autorização credenciamento da Entidade da **Escola em Regime de Convênio de Educação Infantil e Fundamental Centro Educacional Mundo Mágico** como mantenedora de Instituição de Ensino de Educação Básica do Município de Marituba.

**Art. 1º** - Fica Credenciado a Entidade **Escola em Regime de Convênio Educação Infantil e Fundamental Centro De Ensino Mundo Mágico**, situado á na Estrada da Pirelli, Conjunto Nova Marituba II, Rua G, Quadra 11, nº 24, Bairro Decouville,, Município de MARITUBA-PA, como **Mantenedora De Instituição De Ensino De Educação Básica**.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**- Marituba, 22 de dezembro de 2015.

**PORFª MARGARETE SANTOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE COMEM**